

Aos dois dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Óbidos e Sala de reuniões do Gabinete Técnico Local, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos para construção de moradias: Número dois mil oitocentos e sessenta e nove do livro três de dezanove de Outubro findo, de Rodrigo Leandro Rodrigues e Outra, apresentando o projecto de arquitectura para construção de moradia em Capeleira. Em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro em virtude de não serem especificadas as distâncias às extremas de cinco ou três metros consoante haja ou não vãos de compartimentos de habitação. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da recepção da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto. Número dois mil oitocentos e dezasseis do livro três de onze de Outubro findo, de Vítor Manuel Alberto Peça apresentando o projecto de arquitectura para construção de moradia no lote dez do loteamento sito em Pé-Leve na freguesia de Gaeiras. Em face do parecer técnico, foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra, noventa e quatro, em virtude de não serem respeitados os parâmetros do loteamento nomeadamente quanto à área de construção e cêrcea do edifício. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto. -----

RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

- Presente o requerimento número dois mil oitocentos e quarenta e sete do livro três de quinze de Outubro findo, de Álvaro Loureiro da Silva, solicitando a recepção provisória do loteamento titulado pelo alvará número duzentos e oitenta e quatro, sito em Arrifes, freguesia de Amoreira deste Concelho de Óbidos, pertencente ao requerente. A Câmara deliberou designar o Sr. Presidente e o Engenheiro Carlos Pardal para procederem à vistoria. -----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO: -

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Gaeiras enviando cópia de parte da acta da reunião da Assembleia de Freguesia de Gaeiras, relativamente ao pedido de alteração de caminho público no sítio da Ponte Seca, requerido por Álvaro Ribeiro Faria, o qual atravessa a sua propriedade e pretende mudar para o lado nascente do mesmo prédio dando continuidade ao caminho já existente. Em face da aprovação por unanimidade da referida Assembleia de Freguesia, a Câmara deliberou deferir a pretensão do requerente.-----

INFORMAÇÃO DO FISCAL DE OBRAS: - Presente uma

informação do Fiscal de Obras, dando conhecimento à Câmara que Ester dos Santos Rolim Leitão Mendes Luís estava a colocar junto aos pilares de pré-esforçado que haviam sido embargados em treze de Outubro findo, por estarem a ser executados sem os devidos afastamentos às vias públicas. A Câmara tomou conhecimento e deliberou mandar notificar a referida Senhora para retirar os perfis de madeira que colocou indevidamente na via pública, sita na Encosta do Sol, em Amoreira, no prazo de oito dias a contar da notificação, sob pena em caso de não cumprimento no prazo estipulado, ser a Câmara a proceder aos referidos trabalhos debitando-lhe as despesas.-----

EXPOSIÇÃO SOBRE PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DE LOTEAMENTO: - Presente uma exposição de João da Silva Veludo, relativa à proposta de indeferimento do projecto de loteamento que pretende levar a efeito no Casal do Ribeiro, em Gaeiras. A Câmara deliberou deslocar-se, oportunamente ao local, para melhor apreciação do assunto.-----

CEMITÉRIOS: - **AVERBAMENTO EM COVAL:** - Presente o requerimento número mil duzentos e trinta e dois de vinte sete de Julho do corrente ano, de António Gomes Correia, solicitando averbamento para seu

nome do coval número dez, Talhão E, no Cemitério Municipal de São João. DEFERIDO, em face do parecer jurídico sobre o assunto.-----

RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DE JOGOS LÍCITOS DE CAFÉ: - Presentes os requerimentos números mil trezentos e cinquenta e dois e mil trezentos e cinquenta e três de vinte e cinco de Outubro findo, de José Ivo Henriques dos Santos, solicitando a renovação das licenças de funcionamento dos estabelecimentos de jogos lícitos e de café, sítios no lugar e freguesia de Amoreira, deste Concelho: DEFERIDOS.-----

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE APRECIACÃO DAS PROPOSTAS PARA “FORNECIMENTOS CONTÍNUOS DE 2000”: - Face à abertura de propostas de orçamentos para fornecimentos contínuos par o ano Dois mil, a Câmara deliberou por unanimidade nomear uma Comissão de Apreciação, a seguir designada: Presidente da Câmara, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão e Vereador Francisco José de Carvalho Rato.-----

AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DA ZONA DO CASAL DO ALVITO E CENTRO DE HEMODIÁLISE – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final, apresentado pelo Chefe de Divisão de Obras, respeitante à obra supra designada, que se transcreve: “ Ampliação da Rede de Esgotos do Concelho – Zona do Casal do Alvito e Centro de Hemodiálise – Relatório Final. Decorrido o prazo de audiência prévia (dez dias após a notificação), de acordo com o artigo cento e um do Decreto Lei cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março, para os concorrentes da obra “Ampliação da Rede de Esgotos do Concelho – Zona do Casal do Alvito e Centro de Hemodiálise”, se pronunciarem sobre a proposta de adjudicação da mesma a Orlando Domingos dos Santos Lda., pelo valor de dezoito milhões novecentos e oitenta e sete mil cento e sessenta e oito escudos e um prazo de sessenta dias, constatou-se que nenhum o fez. Assim sendo, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a adjudicação definitiva da obra “Ampliação da Rede de Esgotos do Concelho – Zona do Casal do Alvito e Centro de Hemodiálise” à Empresa Orlando Domingos dos Santos Lda, com sede em Freires – Benedita, pelo valor de dezoito milhões novecentos oitenta e sete mil cento e sessenta e oito escudos , mais IVA e um prazo de sessenta dias. Óbidos, dois de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. O Chefe de Divisão de Obras (Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho).-----



A Câmara apreciou o Relatório Final apresentado e deliberou por unanimidade aprová-lo. Mais deliberou proceder à realização da competente escritura, dando desde já poderes ao Sr. Presidente para outorgar na mesma.-----

TRANSPORTES ESCOLARES 1999/2000: - Foi presente para apreciação do Executivo Camarário a informação subscrita pelo Responsável, pelos Transportes Escolares, Octávio Manuel Dias Alves, respeitante aos mesmos, que se transcreve: “ De acordo com o pedido de transporte Escolar para a Andreia Sofia Martins Félix, aluna da Escola do Primeiro Ciclo do Poço Salgueiro, residente nos Casais dos Covões, formulado pelo ofício número quatrocentos e dezoito de vinte e dois de Setembro de mil novecentos e noventa e nove da referida escola, tenho a informar o seguinte: - A residência da aluna dista da escola cerca de três quilómetros; - Para encurta esta distância a aluna, de oito anos de idade, tem de percorrer um carreiro pelo meio das fazendas afim de poder frequentar as aulas; - Durante o Inverno esse atalho torna-se intransitável, e em dias de temporal, a aluna falta à escola, ou chega à mesma toda molhada. Pelo exposto, penso que a Câmara deverá dar transporte escolar a esta aluna. Tomei a liberdade de solicitar um orçamento à Transmóvel, firma que executa o Circuito Especial de Transporte Escolar para esta escola, tendo sido apresentado o valor de quinhentos e setenta escudos por dia, para prolongar o itinerário até à residência da Andreia. Mais informo, caso V. Exa. concorde em dar transporte a esta aluna, terá de se estabelecer um Contrato Adicional com a Transmóvel, por ajuste directo, dada a urgência da resolução deste assunto e visto o encargo anual não ultrapassar os oitenta e cinco mil escudos. Para melhor apreciação, anexo fotocópia do ofício da Escola e do Orçamento do Taxista. O Funcionário (Segue-se assinatura)”.-----

A Câmara apreciou a informação prestada e bem assim a situação da aluna e deliberou por unanimidade, face às condições apresentadas, aprovar o orçamento apresentado pela Transmóvel e proceder à elaboração do Contrato Adicional com aquela empresa, para transporte da Aluna Andreia Sofia Martins Félix, pelo valor diário de quinhentos setenta escudos.-----

COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS – SEGUNDA FASE – CAMPO DE FUTEBOL PELADO PARA TREINOS – OBRA COMPLEMENTAR: - Foi presente à reunião uma informação do Chefe de Divisão de Obras, responsável pela obra do “Complexo Desportivo de

Óbidos”, que se dá nota: “COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS – SEGUNDA FASE – CAMPO DE FUTEBOL PELADO PARA TREINOS – OBRA COMPLEMENTAR” – Por já se ter adquirido o terreno necessário é agora possível construir um campo pelado de apoio e treino ao campo relvado principal, em execução e contíguo a este e que é uma condição indispensável ao bom funcionamento de todo o conjunto. Permitirá realizar parte dos treinos e jogos não oficiais fora do relvado principal que terá uma utilização reduzida em número de horas semanais devido á sua manutenção e conservação como decorre das recomendações dos organismos oficiais sobre a utilização de campos relvados. Assim, foi solicitado ao empreiteiro que nos fornecesse preço para a realização do respectivo campo pelado incluindo movimento de terras, drenagem e vedação a preços da empreitada inicial em execução, ascendendo o valor dos trabalhos a trinta e sete milhões quinhentos noventa mil quinhentos trinta e oito escudos, conforme proposta em anexo. Assim, sou de parecer que se poderá adjudicar os trabalhos referidos como Trabalhos Complementares da empreitada inicial para a concretização do referido projecto na totalidade, salvaguardando assim a funcionalidade do Complexo Desportivo em execução, de acordo com o previsto no artigo vigésimo sexto do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três de dez de dezembro. Óbidos vinte e oito de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. Segue-se Assinatura do Chefe de Divisão de Obras, Engenheiro Carlos Pardal”.

A Câmara apreciou a informação prestada e solicitou esclarecimentos ao Chefe de Divisão, presente na reunião, esclarecimentos sobre o andamento dos trabalhos da obra do Complexo Desportivo. Este informou que os trabalhos encontram-se em bom ritmo de execução e forneceu detalhes respeitantes aos mesmos. Assim o Executivo Camarário atendendo a que se torna necessário e imprescindível a realização de um Campo de Futebol Pelado para Treinos, face a normas existentes emanadas pelo Instituto do Desporto, deliberou por unanimidade aprovar o valor apresentado pelo Empreiteiro Orlando Domingos dos Santos Lda., para execução do Campo de Futebol Pelado para Treinos – Obra complementar, de trinta e sete milhões quinhentos e noventa mil quinhentos e trinta e oito escudos, mais IVA e proceder à realização da competente escritura.

EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – INSTALAÇÃO DO RELÓGIO DE PONTO: - O Executivo Camarário tomou

conhecimento da informação prestada pelo Engenheiro Técnico de Segunda Classe, Vítor Manuel Neto Freire, que se dá nota: “ Edifício dos Paços do Concelho – Instalação do Relógio de Ponto”. O equipamento adquirido em Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis é composto por um sistema de hardware (máquina) e um sistema de software (Programa). O sistema de hardware mantém-se actual, visto que não sofreu nenhuma actualização e é idêntico ao comercializado actualmente. A INFOCONTROL procedeu a alterações no sistema de hardware por forma a permitir a compatibilização com o ano dois mil e de modo a acompanhar a evolução informática que ocorreu nos últimos anos. Foi com o objectivo de manter válida a proposta negociada anteriormente que o Dr. Ricardo Figueiredo se deslocou às nossas instalações e, procedeu ao envio de uma proposta de actualização do software de exploração do relógio de ponto. Mais uma vez, atendendo às potencialidades do equipamento e para que posteriormente não haja equívocos com a utilização do mesmo, sugiro que seja efectuado um regulamento de utilização onde conste taxativamente o horário de serviço interno ou externo a praticar, as tolerâncias concedidas e a acumulação de horas extraordinárias. À consideração superior. Óbidos vinte e oito de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. O Engenheiro Técnico de Segunda Classe. Vítor Manuel Neto Freire”-----

A Câmara analisou a informação prestada e deliberou por unanimidade que os serviços efectuem uma proposta de regulamento, afim de ser submetido á apreciação da mesma, a breve prazo.-----

ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS CAMARÁRIOS: -

Face à necessidade de organização de uma Estrutura dos Serviços Camarários, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar ao Dr. Abílio Fernandes, Consultor Jurídico, que organizasse aquele documento a ser presente em próxima reunião camarária, para apreciação e eventual aprovação.-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À A.P.D.: - Da Associação Portuguesa de Deficientes, foi presente um ofício solicitando a atribuição de um subsídio que lhes permita continuar a desenvolver as actividades que pretendem levar a efeito, com o apoio das pessoas menos favorecidas. A Câmara atendendo a que se trata de um Organismo de Solidariedade Social que só poderá sobreviver, para apoio às pessoas menos favorecidas, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de cem mil escudos, a ser pago de imediato.-----



BENEFICIAÇÃO E CORRECÇÃO DA E.M. 575: - Pelo Sr. Presidente foi aflorado o assunto da degradação da Estrada Municipal do Arelho, face à realização das obras de pavimentação da Estrada Municipal Quinhentos e Setenta e Cinco de Arelho e Santa Rufina, levadas a efeito pelo Empreiteiro Cunha dos Anjos Lda.. O Executivo Camarário solicitou ao Sr. Presidente que intercedesse junto daquele Empreiteiro, afim de se poder chegar a um consenso sobre o litígio existente e no sentido deste proceder ao arranjo da Estrada que utilizou e degradou, extra à obra em questão.-----

ABERTURA DE CONCURSOS INTERNOS DE PROMOÇÃO:
- Pela Chefe de secção de Contabilidade, foi presente uma informação, no sentido do Executivo Camarário proceder à abertura de concursos para as seguintes categorias: Técnico Profissional Especialista Principal (Aferidor); Fiscal Municipal Especialista; Técnico Profissional de Primeira Classe (Desenhador); Assistente Administrativo Principal; Assistente Administrativo Especialista; Operário Principal (Pedreiro), Chefe de Secção – abertura de mais um lugar. A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a abertura dos concursos acima referenciados.-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO FAMILIAR: - Do funcionário Eduardo Manuel dos Santos Pinto, foi presente um requerimento solicitando à Câmara a concessão de subsídio familiar devido, para seu descendente João Daniel Pinto. A Câmara deferiu o requerido.-----

REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DO VENCIMENTO PERDIDO EM EXERCÍCIO – HERMÍNIO MANUEL MATEUS PAULO: - Do Funcionário Hermínio Manuel Mateus Paulo, foi solicitado à Câmara o reembolso do vencimento perdido em exercício, correspondente a trinta dias, em virtude de se encontrar doente. A Câmara atendendo a que o referido funcionário acabou de ser aposentado e face aos anos de serviço dedicados à Autarquia de Óbidos, deliberou por unanimidade deferir o requerido.-----

COMUNICAÇÃO DE APOSENTAÇÃO – HERMÍNIO MANUEL MATEUS PAULO: - A Câmara tomou conhecimento da aposentação do funcionário da Autarquia Hermínio Manuel Mateus Paulo, com a categoria de Auxiliar Técnico, e louvou o desempenho das funções que lhe couberam, tendo sabido manter ao longo dos tempos uma responsabilidade e uma isenção no trabalho desenvolvido.-----

PROCESSO JUDICIAL: - A Câmara tomou conhecimento de que em quinze do corrente foi citada para contestar uma acção ordinária número quatrocentos e vinte barra noventa e nove, que corre pelo terceiro Juízo do Tribunal de Caldas da Rainha onde Benjamim Barral Quinteiro, pede que esta Câmara lhe entregue o **Lote Q** da Urbanização da Quinta do Bomsucesso, que esta Câmara comprou no Tribunal de Caldas da Rainha pela quantia de dois mil duzentos e dez contos, e registou em nove de setembro de mil novecentos e noventa e nove, alegando que já tinha comprado o mesmo **Lote Q** por mil e quinhentos contos, à mesma vendedora “Proturis SA” em quatro de Junho de mil novecentos e noventa e um, por escritura que não registou. A Câmara, por unanimidade, deliberou que a acção fosse contestada pelo Consultor Jurídico Dr. Carlos Gouveia.-----

FURO PARTICULAR EM AMOREIRA – REALIZAÇÃO DE ENSAIO DE CAUDAL: - Foi presente uma proposta do Chefe de Divisão de Obras, Engenheiro Carlos Pardal, que se transcreve: “ Furo Particular em Amoreira – Realização de ensaio de caudal. Presente proposta da firma Keller, para realização do trabalho referido, cujo valor ascende a cento e onze mil escudos, mais IVA. Sou de parecer que a mesma poderá ser aceite e a adjudicação realizada por ajuste directo. Óbidos dois de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. Assinatura do Chefe de Divisão, Engenheiro Carlos Pardal.”-----

A Câmara aprovou a proposta apresentada, por unanimidade e deliberou adjudicar à Empresa Keller , a realização de ensaio de caudal, em furo particular em Amoreira, perlo valor de cento e onze mil escudos, mais IVA.-----

EQUIPAMENTO PARA CENTRAL S2 – ELEVAÇÃO PARA GAEIRAS – ADJUDICAÇÃO: - Pelo Chefe de Divisão de Obras foi presente uma proposta, respeitante ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ Equipamento para Central S Dois – Elevação para Gaeiras – Torna-se necessário e urgente o fornecimento de um novo motor eléctrico e respectivos acessórios para o funcionamento de um grupo elevatório para Gaeiras, que se encontra deteriorado e sem reparação possível. Foram solicitadas duas propostas, à Ecotécnica e Industria que se anexam, sendo que a proposta mais favorável é a da Ecotécnica Lda., cujo valor ascende a um milhão novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos escudos, mais IVA, pelo que se propõe a respectiva adjudicação, tendo em atenção a urgência na reposição do material referido. Óbidos, dois de Novembro de

mil novecentos e noventa e nove. Assinatura do Chefe de Divisão de Obras, Engenheiro Carlos Pardal”.-----

A Câmara atendendo a que se torna urgente resolver a situação, pois as populações não podem deixar de ser abastecidas de água; que a única empresa conhecedora do sistema e que tem efectuado todos os trabalhos de recuperação de equipamento do abastecimento de água ao Concelho e ainda que a proposta por esta apresentada é a mais favorável, deliberou por unanimidade adjudicar por ajuste directo o equipamento substituidor do danificado à ECOTÉCNICA LDA., pelo valor de um milhão novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos escudos, mais IVA.-----

CONCLUSÃO DA CONSERVAÇÃO, RESTAURO E REMODELAÇÃO INTERNA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO PREVISTA – PROPOSTA NÚMERO ONZE: - Subscrita pelo Engenheiro Civil, Luís Almeida e com Despacho favorável do Chefe de Divisão de Obras, foi presente a seguinte informação: “ Conclusão da Conservação, Restauro e Remodelação Interna do Edifício dos Paços do Concelho – Trabalhos a Mais de Natureza Não Prevista – Proposta Número Onze. Com as chuvadas que têm ocorrido têm-se verificado fortes infiltrações, nas zonas do Bar e Instalações sanitárias do Piso Um, provenientes do terraço situado por cima do átrio da Secção de Obras. Por forma a resolver este problema solicitou-se ao Empreiteiro a apresentação de proposta para a execução de um telheiro com estrutura em madeira idêntico ao existente junto do Salão Nobre. O valor da proposta ascende a um total de setecentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta escudos, mais IVA. Atendendo á necessidade de urgência na execução dos trabalhos e porque os mesmos se tornaram necessários na sequência de circunstância imprevista à execução da obra, enquadrando-se no artigo vigésimo sexto do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três de dez de Dezembro, sou de parecer que a Câmara poderá aceitar a proposta do Empreiteiro com vista à sua inclusão num Contrato de Trabalhos a Mais. Anexa-se cópia do Empreiteiro. À consideração superior. O Engenheiro Civil de Segunda Classe Luís Filipe do Carmo Almeida.” DESPACHO do Chefe de Divisão: “ Concordo. À reunião de Câmara para deliberar. Dois de Novembro de mil novecentos e noventa e nove”.-----

Encontrando-se presente o Chefe de Divisão foi-lhe solicitado pelo Executivo camarário que fizesse um panorama do estado actual da de conservação do Edifício dos Paços do Concelho. Este iniciou por informar

do estado actual da obra e das dificuldades que o Empreiteiro encontra, relativamente à angariação de mão de obra especializada, que lhe permita terminar a mesma. No entanto pensa que é de continuar a efectuar diligências no sentido de tentar que o Empreiteiro termine a obra, pois se assim não acontecer dificilmente poderemos concluí-la doutra forma. A Câmara tomou conhecimento do estado actual da obra e deliberou encarregar o Chefe de Divisão Engenheiro Carlos Pardal de efectuar os contactos necessários com o Empreiteiro, Francisco C. José Lda., no sentido de terminar a obra e deliberou igualmente não aprovar, de imediato, a proposta de execução do telheiro no Edifício dos Paços do Concelho, até que o Chefe de Divisão se pronuncie sobre os contactos a efectuar e dos mesmos encarregado.-----

PROTOCOLO PARA CEDÊNCIA DE PIANO – SOCIEDADE MUSICAL E RECREATIVA OBIDENSE: - pela Sra. Vereadora da Cultura, foi presente uma proposta de Protocolo a efectuar entre a Câmara Municipal de Óbidos e a Sociedade Musical e Recreativa Obidense, para utilização de Piano, propriedade da Autarquia. A Sra. Vereadora leu a Proposta de protocolo sendo a mesma aprovada por unanimidade. Após definido a Proposta definitiva a mesma será presente para inclusão em acta.-----

CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AOS SERVIÇOS SOCIAIS, PARA REALIZAÇÃO DE JANTAR DE NATAL: - A Câmara atendendo á intenção dos Serviços Sociais de realizarem um jantar de Natal para todos os funcionários da mesma, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de quinhentos mil escudos, àquele Organismo.-----

FORNECIMENTOS CONTÍNUOS PARA 2000 – APRESENTAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS: - Foram presentes para aberturas as propostas de apresentação de preços para Fornecimento de Diversos materiais em Contínuo, para o ano Dois Mil, que se dá nota seguidamente, sendo que as Actas do referido Acto Público, devido á sua extensão se dão por transcritas, ficando a contar como elementos apensos à acta desta reunião e arquivados em pasta própria: “**Concurso limitado para aquisição de Ferro**” – Consultadas Manuel Rodrigues Ferreira Lda; TS – Thomas dos Santos SA e Francisco C. José Lda.. Apresentou proposta a empresa Francisco C. José Lda.. “**Concurso Limitado para aquisição de Pedra de Calçada**” – Consultadas as firmas PH – Pestana & Henriques Lda.; Graça & Franco Lda.; Pedra Rústica e

Sotopedra. Apenas apresentou proposta a empresa PH – Pestana & Henriques Lda..”**Concurso Limitado para aquisição de Britas Calcárias**” – Foram consultadas as empresas Serafim & Filhos Lda.; João Baptista Lda e Virgílio Cunha. Apresentaram proposta as empresas Serafim & Filhos Lda e João Baptista Lda.. “**Concurso Limitado para aquisição de Tubo de Polietileno e PVC**” – Foram consultadas as empresas Politejo Lda; TS – Thomaz dos Santos Lda e Mendes & Irmãos Lda.. Apenas apresentou proposta a empresa Mendes & Irmãos Lda. A empresa Politejo Lda. envia um ofício informando que não se encontra em condições de satisfazer o fornecimento. “**Concurso limitado para aquisição de Materiais de Construção de Betão e Cimento**” – Foram convidadas as empresas Rubetão Lda.; Neociprol Lda. e Sirolis Lda. Todas apresentaram propostas. “**Concurso Limitado para aquisição de Tijolos**”. Foram convidadas as empresas Cerâmica Santos; Prefotal Lda e Cerâmica do Rosário. Não foram apresentadas quaisquer propostas. “**Concurso limitado para aquisição de Gravilhas**”. Foram convidadas as empresas Jobasaltos SA.; Virgílio Cunha Lda. e Serafim & Filhos Lda. Apenas a Empresa Serafim & Filhos Lda. apresentou proposta.”**Concurso limitado para aquisição de cimento**”. Foram consultadas as empresas Francisco C. José Lda.; Manuel Rodrigues ferreira Lda. e TS – Thomaz dos Santos SA. Apenas a empresa Francisco C. José Lda. apresentou proposta. “**Concurso limitado para aquisição de Contentores**”. Foram convidadas as empresas Otto Industrial SA.; Sopinal Lda. e Celpur Lda.. Só a empresa Celpur Lda. não apresentou proposta. “**Concurso limitado para aquisição de Massa Betuminosa Calcária a Frio**”. Foram convidadas as empresas Probisa SA.; Shell Portuguesa Lda.; Cepsa SA e Petrogal SA. Estiveram presentes representantes das duas últimas empresas mencionadas. A empresa Shell Portuguesa não apresentou proposta. As Empresas Cepsa SA e Petrogal SA. informaram através de ofício que não apresentavam propostas. “**Concurso Limitado para aquisição de Areias para Construção**”. Foram convidadas as empresas Serafim & Filhos Lda.; Saibrais Lda. e Franco Lda. Apenas a empresa Saibrais Lda. apresentou proposta. “**Concurso Limitado para aquisição de Alcatrão**”. Foram convidadas as empresas Probigalp Lda.; Petrogal SA.; Cepsa SA.; Probisa SA e Shell Portuguesa SA. Estavam presentes os representantes da Cepsa SA e Petrogal SA. As empresas Probisa SA e Shell Portuguesa, não apresentaram propostas. “**Concurso Limitado para aquisição de Pó de Pedra**”. Foram convidadas as empresas Serafim & Filhos Lda.; João

Baptista e Virgílio Cunha Lda. A empresa Virgílio Cunha Lda. não apresentou proposta. “ **Concurso Limitado para aquisição de Tout Venant de Segunda Escolha**”. Foram convidadas as empresas Nascimento & Irmão Lda.; Virgílio Cunha Lda.; João Baptista e Serafim & Filhos Lda. A empresa Virgílio Cunha Lda. não apresentou proposta. “**Concurso Limitado para aquisição de Tintas de esmalte e Plásticas**”. Foram convidadas as empresas Tintas Coltim Quatro; Livercor SA.; José Jacinto Ribeiro e José João Ribeiro Constantino e Outro. A empresa de José Jacinto Ribeiro não apresentou proposta. “**Concurso Limitado para aquisição de uma viatura de Oito Lugares mais Condutor**”. Foram convidadas as empresas Marques Lda.; Entreposto Nissan (Leiria).; Auto Júlio SA.; Auto Caldas SA.; Autoeste SA.; Flores Car Lda.; Salvador Caetano.; Auto Mecânica de Caldas e Toytorres SA. Apenas as empresas Auto Júlio SA.; Autoeste SA.; e Toytorres apresentaram proposta. -----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números mil novecentos e noventa e seis a dois mil e noventa, devidamente classificadas orçamentalmente no valor de cinco milhões quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e seis escudos.-

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de novecentos e quarenta e seis mil seiscentos noventa e cinco escudos. A despesa apresentada foi ratificada por unanimidade.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e sete datado de vinte e oito de Outubro de mil novecentos e noventa e nove que apresentou o saldo de quarenta e três milhões duzentos noventa e dois mil oitocentos e cinquenta escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números dois mil quinhentos e quarenta e três a dois mil seiscentos noventa e cinco no valor de cinquenta e sete milhões quatrocentos e vinte e três mil quarenta e um escudos, bem como de OPERAÇÕES DE TESOURARIA números trezentos e dezanove a trezentos e vinte e dois no valor de dez milhões setecentos e trinta e sete mil quinhentos sessenta e nove escudos. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA “GRANDE REPARAÇÃO EM ESCOLAS PRIMÁRIAS - AMOREIRA/GAEIRAS”: - Foi efectuado o Acto

Público de abertura das propostas do concurso público de arrematação da Empreitada “ Grande Reparação em escolas primárias – Gaeiras e Amoreira” , aberto por deliberação tomada em reunião de do corrente ano, e cuja acta se transcreve: “ Pelas quinze horas e quarenta e sete minutos do dia dois de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Camarário para o Acto Público de Abertura de propostas para a arrematação da empreitada de “GRANDE REPARAÇÃO EM ESCOLAS PRIMÁRIAS AMOREIRA /GAEIRAS” composto pelo Senhor Presidente da Câmara adiante designado por Presidente do Júri, Vereadores em Regime de Permanência Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Francisco José de Carvalho Rato e Vereadores Frederico António Gomes Saramago e José Carlos Julião de Araújo, adiante designados por Vogais. Encontravam-se presentes os representantes das empresas HABIBRAS – Sociedade de Construções SA, Sr. Vademiro Gilmar Teixeira Dias e o Sr. Gil Poeira Ribeiro da empresa António Mendes Henriques Lda. Elaborada a lista de concorrentes a mesma ficou ordenada da seguinte maneira: PRIMEIRA: Mateus & Irmãos Lda., com sede em Rua D. Amélia Guerra, número nove - Turquel; SEGUNDA: António Mendes Henriques Lda., com sede em Rua Rei da Memória, número cento e dez, primeiro esquerdo – Benedita e TERCEIRA: HABIBRÁS com sede em Avenida Padre Bartolomeu de Gusmão, vinte e sete, rés do chão esquerdo – Damaia. A lista foi aceite por consenso geral. Seguidamente procedeu-se à abertura dos envelopes exteriores e por sequência à abertura dos que continham a indicação exterior “Documentos”.-----

Após terem sido analisados os documentos constantes das candidaturas apresentadas, foram admitidos pela Comissão os três concorrentes. Informados os representantes das empresas presentes na reunião da admissão dos concorrentes, foi-lhes concedido um prazo para consulta dos “documentos”.-----

Seguidamente o representante da Empresa HABIBRÁS, apresentou duas reclamações: a) que no dossier dos documentos da empresa “Mateus & Irmãos Lda”, os documentos respeitantes à alínea f) do ponto catorze, ponto um, do Programa do Concurso não se encontram em conformidade, pois foram apresentados em fotocópias simples. B) Que a “Declaração sob Compromisso de Honra” constante da alínea b) do ponto catorze ponto um, do Programa de Concurso, não se encontra reconhecida notarialmente. Para decidir a Comissão solicitou aos representantes das sociedades



concorrentes, que abandonassem a sala por um período de cinco minutos. Aberta de novo a reunião, a Comissão informou os concorrentes de que, nos termos do número três do Artigo noventa e dois do Decreto Lei número cinquenta e nove, barra noventa e nove, de dois de Março eram concedidas quarenta e oito horas à Empresa Mateus & Irmão Lda. para apresentar os originais dos documentos constantes da alínea f) do ponto catorze, ponto um do Programa do Concurso, obtendo esta decisão a concordância do reclamante. Quanto à reclamação da alínea b) não se considerou exigível o reconhecimento notarial. -----

De seguida procedeu-se à abertura dos invólucros que contém as propostas admitidas pela ordem da lista anteriormente elaborada, sendo o seguinte o resultado: Da firma Mateus & Irmãos Lda. foi presente uma proposta no valor de vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco escudos, mais IVA e um prazo de cento e vinte dias; da firma António Mendes Henriques Lda que apresenta uma proposta no valor de vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e três mil e setecentos escudos, mais IVA e por um prazo de cento e vinte dias e por fim da firma HABIBRÁS SA, que apresenta uma proposta no valor de vinte e três milhões, seiscentos e doze mil quinhentos e oitenta escudos, mais IVA e um prazo de cento e vinte dias. De seguida procedeu-se ao exame formal das propostas referidas, tendo sido deliberado admiti-las. Posteriormente foi concedido o tempo de quinze minutos para que os representantes presentes pudessem examinar as propostas e seus documentos.-----

Findo este tempo o representante da empresa HABIBRÁS SA, apresentou duas reclamações: PRIMEIRA: Evocou o ponto catorze ponto sete do programa de Concurso, afirmando que os documentos que instruem a proposta da Empresa António Mendes Henriques Lda., não estão apresentados como no mesmo é indicado; SEGUNDA: Deve-se ao facto de na minuta da proposta do mesmo empreiteiro, não constar preço global. –

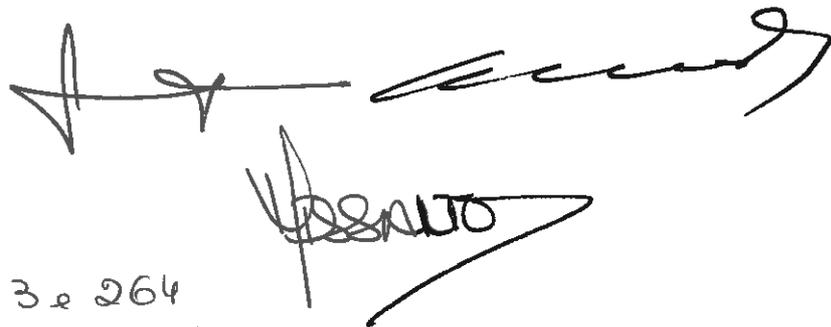
A Comissão reunida reservadamente, posteriormente à apresentação das reclamações, deliberou por unanimidade não aceitar as reclamações apresentadas, fundamentando que: Primeiro – Relativamente à indecomponibilidade, a mesma só é exigível aos “Documentos” e não à “Proposta”; Segundo – Atento o disposto no artigo noventa e quatro, número dois alínea e) do Decreto Lei número cinquenta e nove, barra, noventa e nove de dois de Março, entende não ser de excluir a proposta apresentada por António Mendes Henriques Lda., uma vez que não se

encontra o requisito invocado, isto é o respeito integral pelo modelo aprovado em anexo à actual legislação, como imperativo, uma vez que não se encontra incluso na lista dos fundamentos que levam à exclusão da proposta apresentada. Assim sendo, e porque se trata de uma questão a sanar, officiosamente passa a considerar-se a proposta apresentada como de preço global, rectificando-se a mesma. Voltaram a estar presentes na sala os representantes das empresas HABIBRÁS SA e ANTÓNIO MENDES HENRIQUES LDA., os mesmos foram informados do teor da deliberação tomada pela Comissão. O representante da empresa HABIBRÁS SA., fez constar em acta, da sua intenção de decisão de recurso, solicitando o envio da acta do Acto Público para a sua empresa. Findo este acto, procedeu-se à rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão presente. Deu-se por findo o acto público do Concurso Público, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.”-----

O representante da empresa HABIBRÁS SA., na sua qualidade de reclamante fez constar em acta da sua decisão de recurso. A Câmara tomou o devido conhecimento.”-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos dos números dois, três e quatro do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----



NOTA: As páginas 263 e 264
tem as letras a) e b) em virtude
de na acta anterior já haver esta
mencionaçã

